

PROCESSO - 137/38

19/06

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos p/concessão em Juiz de Póra submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938, bem como a da Carteira de empréstimos,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Contadoria, aprovar os orçamentos propostos com as seguintes restrições:

a) Orçamento Geral:

1a. - redução da verba "Juros da Carteira de empréstimos" para R\$ 10:850:000 (dez contos, oitocentos e cinqüenta mil reis), por isto que o capital autorizado da mesma, segundo registro nôstra Contadoria, é de R\$ 155:000:000 (cento e cinquenta e cinco contos de reis);

2a. - a verba "Descontos sobre Aposentadorias" não deve figurar na Receita, à vista dos termos da circular C-125, de 6-2-38;

3a. - redução do aumento proposto para a verba "Despesas de Administração-Pessoal", por isto que a porcentagem alcançada, 6,76, é superior à fixada por este Conselho (4%).

b) Carteira de Empréstimos:

1a. - redução dos "Juros de Empréstimos" para R\$ 23:200:000 (vinte e três contos e duzentos mil reis);

2a. - redução do fundo autorizado para R\$ 10:850:000 (dez contos, oitocentos e cinqüenta mil reis).

RIO DE JANEIRO, 24 de Fevereiro de 1938.

L. A. de Nego Monteiro

Vice-presidente em  
exercício.

A. Paranhos Fontenelle

Relator

Fui presente.

J. Leonel da Rezende Alvim

Procurador Geral